



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/BRU/SP

Assunto: **ESTRANGEIRO RESIDENTE - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE MAIS DE 2 (DOIS) ANOS FORA DO BRASIL**

Destino: **UMIG/DPF/BRU/SP**

Processo: **08501.003492/2021-99**

Interessado: **SARAH LUCIA HUBBELL BRIONES**

Ciente do Despacho UMIG/NPA/DPF/BRU/SP [21052610](#), concordo que a PERDA da condição de RESIDENTE não é aplicável neste caso, sendo que a interessada SARAH LÚCIA HUBBELL BRIONES trouxe a justificativa para a sua ausência por mais de 2 anos e em virtude de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) de acordo com o documento MOC [21053570](#);

Comunique-se à interessada através de telefone indicado para contato: (14)997779092.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIÉ**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe/NPA/DPF/BRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21240833** e o código CRC **6AE81377**.